



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2367-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
NAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 00308146-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 04 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Projeto do Curso de Especialização em
Gestão nas Empresas de Construção Civil, proposto pelo Centro de Estudos Sociais
Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor